



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-câmara da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar da 02/08/13

DECRETO Nº 550/13, DE 02 DE AGOSTO DE 2013.

Abre suplementação de recursos por redução de verba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64, e conforme consta na Lei Municipal nº 2.449/13 de 02 de agosto de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado suplementar recursos por redução de verba no orçamento em vigor, no valor de R\$ 336.500,00 (Trezentos e trinta e seis mil e quinhentos reais,) a seguir discriminados:

1 - CÂMARA DE VEREADORES:

1 - Câmara de Vereadores

0103100012.001 – Manutenção das Atividades do Legislativo	RS 5.500,00
6-331901400 – Diárias	RS 2.500,00
7-333903000 – Material de Consumo	RS 1.000,00
9-333903900 – Outros Serviços de Terceiros	RS 2.000,00

2 – GABINETE DO PREFEITO

1 – Gabinete do Prefeito

04.122.0010.2005 – Manutenção do Gabinete do Prefeito	RS 4.500,00
14-333901400 – Diárias	RS 2.500,00
459-333903300 – Passagens e Despesas com Locomoção	RS 2.000,00

3 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

1 – Administração e Fazenda

0412200102007 – Manutenção da Sec. da Administração e Fazenda	RS 10.000,00
21-333903900 – Outros Serviços de Terceiros	RS 10.000,00

5 – SECRETARIA DA AGRICULTURA

1 – Secretaria da Agricultura

2060100761008 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos	RS 105.000,00
35-344905200 – Equipamento e Material Permanente	RS 105.000,00
2060100762011 – Manutenção e Desenvolvimento da Agricultura	RS 15.000,00
32-333903000 – Material de Consumo	RS 5.000,00
33-333903900 – Outros Serviços de Terceiros	RS 10.000,00

Rua 4 de Julho, 7220 - CEP 95.865.000

CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044 - Fax: (51) 3761-1001

e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br

www.paverama.rs.gov.br





MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

6 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

4 – Cultura, Desporto e Assistência ao Educando

1236100472018 – Assistência ao Educando	RS	4.000,00
71-333903000 – Material de Consumo	RS	4.000,00

7 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 – Fundo da Saúde – Recursos Próprios

1030101072.021 – Manutenção do Sistema de Saúde	RS	12.800,00
86-333901400 – Diárias	RS	5.000,00
88-333903600 – Outros Serviços de Terceiros – PF	RS	2.800,00
89-333903900 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	RS	5.000,00
1030201072039 – Assistência Hospitalar, Laboratorial e Fisioterapia	RS	66.200,00
84-333903900 – Outros Serviços de Terceiros	RS	46.200,00
1214-333933900 – Outros Serviços de Terceiros	RS	20.000,00

4 – Fundo de Assistência Social

0824400292026 – Manutenção da Assistência Social	RS	5.500,00
105-331901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas	RS	5.000,00
458-333901400 – Diárias	RS	500,00

8 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO:

2 – Obras e Serviços Públicos

2678201012.029 – Conservação de Estradas e Ruas	RS	8.000,00
1216-333903600 – Outros Serviços de Terceiros – PF	RS	3.000,00
126-333903900 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	RS	5.000,00

10 - RPPS:

1 – RPPS

0927200322.036 – Manutenção do Fundo de Aposentadoria	RS	100.000,00
153-333900500 – Outros Benefícios Previdenciários	RS	100.000,00

Art. 2º Os créditos referidos no art. 1º serão cobertos pela dotação orçada a maior nos seguintes programas:

1 – CÂMARA DE VEREADORES:

1 – Câmara de Vereadores

0103100011.001 – Aquisição de Equipamentos p/o Legislativo	RS	5.500,00
1-344905200 – Equipamento e Material Permanente	RS	5.500,00

Rua 4 de Julho, 7220 - CEP 95.865.000

CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044 - Fax: (51) 3761-1001

e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br

www.paverama.rs.gov.br





MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

5 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1 – Secretaria da Agricultura

20.601.0076.2011 – Manutenção e Desenvolvimento da Agricultura **RS 40.000,00**
30-331901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 40.000,00

2 – Industria e Comercio

2266100922.041 – Incentivo ao Desenvolvimento e Paveramafest **RS 71.000,00**
405-331901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 30.000,00
347-331901300 – Obrigações Patronais R\$ 10.000,00
446-333901400 – Diárias R\$ 1.000,00
448-333903000 – Material de Consumo R\$ 3.000,00
449-333909300 – Indenização e Restituição R\$ 2.000,00
450-344604100 – Contribuições R\$ 20.000,00
26-345906100 – Aquisição de Imóveis R\$ 5.000,00

7 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

5 –Fundo da Criança e do Adolescente

0824300272.025 – Assistência a Criança e ao Adolescente **RS 20.000,00**
104-333903900 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 20.000,00

8 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO:

2 – Obras e Serviços Públicos

267820011.1009 – Aquisição de Imóveis, Equipamentos e Máquinas **RS 100.000,00**
119-344905200 – Equipamento e Material Permanente R\$ 100.000,00

10 - RPPS:

1 – RPPS

0927200322.036 – Manutenção do Fundo de Aposentadoria **RS 100.000,00**
157-399999999 – Reserva de Contingência R\$ 100.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, em 02 de agosto de 2013.

Vanderlei Markus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em: 02/08/2013.

Cássio Machado Reis
Secretário Mun. da Administração.

Rua 4 de Julho, 7220 - CEP 95.865.000

CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044 - Fax: (51) 3761-1001

e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br

www.paverama.rs.gov.br

